

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 801 | Quinta-feira, 24 de Março de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.542 DE 22 DE MARÇO DE 2022

Altera Decreto 4.492 de 26 de novembro de 2021 em conformidade ao rol de representantes do Poder Público estabelecidos pela Lei 3.508 de 16 de março de 2022.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei 3.508 de 16 de março de 2022 que alterou o rol de representantes do Poder Público disciplinados pela Lei 2.730 de 20 de agosto de 2013, que instituiu o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I.

DECRETA:

Art.1º As alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" do inciso I do Art. 1º do Decreto 4.492 de 26 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º (...)

(...)

- a) 1 (um) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Felipe Florêncio Rebeschini - R.G: 49.832.574-x
- b) 1 (um) representante da Secretaria de Finanças e Planejamento:
Edna Maria Magri Azenha - R.G: 11.671.970-9
- c) 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins:
Gerson Santos Oliveira - R.G: 53.722.468-3
- d) 1 (um) representante da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano:
Renan Cogo da Silva - R.G: 33.585.091-1
- e) 1 (um) representante da Secretaria de Governo:
Carla Furini de Lucena - R.G: 40.965.336-6
- f) 1 (um) representante da Secretaria de Saúde:
Leôncio Neves Ferreira - R.G: 18.076.791-4
- g) 1 (um) representante da CODEN:
Rean Gustavo Sobrinho. RG: 40.274.484-6.
- h) 1 (um) representante da Secretaria de Educação:
Maiza Aparecida Passoni - R.G: 24.532.087-8
- i) 1 (um) representante da Defesa Civil do Município de Nova Odessa:
Vanderlei Willians Vanag - R.G: 25.200.944-7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de março de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br